

ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA DOS DISCENTES AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFTM *CAMPUS* ITUIUTABA

Amanda Queiroz Nogueira¹
Sarah Lopes Gonçalves Camilo²
Rita de Cássia Dias Akegawa³

O sistema educacional do Brasil foi enraizado com a concepção discriminatória da sociedade escravagista; e as pessoas portadoras de “deforridades” foram incompreendidas, pois eram vistas como seres humanos marginalizados e inúteis. Dessa forma, as ações afirmativas permeiam as políticas públicas visando minimizar as desigualdades, com isso a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de no mínimo 50% das vagas dos cursos aos alunos que frequentaram rede pública de ensino para acesso aos Institutos Federais e Universidades. Dentre as vagas asseguradas para o mencionado grupo serão as mesmas divididas com o critério de renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, permitindo que pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência tenham acesso às vagas no mínimo iguais à proporção de seus indivíduos na população da unidade federativa onde se situa a instituição de ensino. Nesse ínterim, a pesquisa busca analisar o ingresso, a permanência, a evasão e a conclusão de estudantes por meio das cotas raciais e cotas para pessoa com deficiência nos cursos superiores presenciais no IFTM *Campus* Ituiutaba. Desse modo, trata-se de pesquisa bibliográfica no entendimento de conceitos, bem como pesquisa documental para explorar os relatórios fornecidos pelos departamentos oficiais de matrícula e acompanhamento de discentes, e ainda pesquisa quali-quantitativa no levantamento e a análise dos dados coletados nos relatórios, utilizando a pesquisa descritiva como forma de expor a realidade constatada. O trabalho encontra-se com resultados parciais, considerando a fase de tabulação de dados dos alunos cotistas por raça, renda e escolarização no ensino público. Contudo a hipótese preliminar indica que o número de discentes contemplados pela lei ainda é pequeno, considerando o número de vagas oferecidas; e outra possível verificação é quanto o número de alunos formados nos cursos superiores, os quais são menores que os números de alunos entrantes o que possibilita o entendimento de alta retenção (evadidos/ desistentes). Já os relatórios a respeito dos alunos cotistas com algum tipo de deficiência ainda não foram disponibilizados.

Palavras-chave: Cotas. Cursos superiores. IFTM-Ituiutaba. Lei nº 12.711/2012.

Apoio: Fomento interno do edital nº 02/2022/Proen-Rei - NEDSEG, NAPNE e NEABI/IFTM.

¹ Técnica em Administração, discente do curso bacharel em Administração com o foco no Agronegócio, no IFTM, *Campus* Ituiutaba, amandinhaqn1@gmail.com.

² Discente do curso bacharel em Administração com o foco no Agronegócio, no IFTM, *Campus* Ituiutaba, sarahlopesg@gmail.com.

³ Mestra em Educação, Professora EBTT no IFTM, *Campus* Ituiutaba, ritaakegawa@iftm.edu.br.